

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 05/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Pregoeiro**, bem como da equipe de apoio da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios em especial o previsto na Lei Federal nº 10.520/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, bem como o Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com efeito a contar de 04 de janeiro de 2021, o **Sr. Rafael Ribeiro Filho**, portador do RG nº 027523042004-5, inscrito no CPF nº 223.336.901-78.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Equipe de Apoio do Pregoeiro os Servidores Efetivos abaixo relacionados:



- **José Gomes Araújo** - (RG nº 0000761364978, CPF nº 741.170.173-49)
- Servidor Efetivo;
- **Luciana Franco Nascimento** - (RG nº 012897371999-0, CPF nº 030.716.763-10) - Servidor Efetivo;

Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Este Decreto retroage a 04 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.



Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 029/2021, de 25 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DISPOSTO NO DECRETO SOB O Nº 05/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir da Equipe de Apoio o Sr. José Gomes Araújo - (RG nº 0000761364978, CPF nº 741.170.173-49) - Servidor Efetivo, membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Angra de Sousa Barreto Chaves - (RG nº 016663892001-7, CPF nº 025.335.603-24) - Servidor Efetivo, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, em substituição do servidor supramencionado.

Art. 3º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 25 dias do mês de maio de 2021.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal